



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 24 de setembro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 066

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador Geral do Município

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Secretária de Gestão Administrativa

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

YURI VALERY MOURÃO DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário de Saúde

DINAH BRAGA SARAIVA

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário de Negócios Rurais

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

Secretário de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário Adjunto de Cultura

FRANCISCO RANIEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 849 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga o prazo de vigência do decreto 831/2018 que dispõe sobre situação de emergência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Marcelo Ferreira Machado, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 71, VVII da Lei Orgânica Município de Crateús;

CONSIDERADO que o Decreto nº 774/2016 renovado pelo Decreto nº 791/2017, renovado pelo Decreto nº 831/2018, todos declarando situação de emergência nas áreas do Município de Crateús afetados por seca;

CONSIDERANDO os termos do Decreto 831/2018 que prorrogou o prazo de vigência do Decreto 791/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de ações no combate ao desastre crônico e de agravamento gradual tipificado como seca no município de Crateús;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias, a vigência do decreto 774 de 05 de outubro de 2016, que declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Crateús, contados a partir do encerramento do prazo autorizado no Decreto nº 831/2018.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as considerações Decreto 774/2016.

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará, aos dezoito de setembro do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

PORTARIA Nº. 001.13.09/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA ALBINO DE SOUZA UCHOA,** portador(a) do CPF nº. 242.087.283-53 e RG nº. 99098025338 SSP-CE, para exercer a função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Santa Rosa – Jardim - gratificação de 25% sobre salário base,** conforme leis mencionadas no Edital 001/2015 para Seleção Interna - da Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial nº. 019/2015, de 15 de julho de 2015 e estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 001.17.09/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **GABRIELLE SOARES MELO,** portador(a) do CPF nº. 055.107.963-08 e RG nº. 2007238982-0 SSP-CE, para exercer a função de **Secretário(a) Executivo(a) – Símbolo DNRS-1,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 001.20.09/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE Notificar, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **WANDERLEY MARQUES DE SOUSA,** portador(a) do CPF nº.813.367.483-20, **RG 296740895 SSP-CE, CTPS 004878 SÉRIE: 00037 - CE, cargo: Professor PEB III POS-GRAD., Admissão: 12 de fevereiro de 1998, matrícula 599 ,** conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº**

204/2018-PGM de 04 de setembro de 2018 e **Autorização de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 666/2018 - GAB de 20 de setembro de 2018**, concessão a partir de 20 de setembro de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 720, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO CEARÁ, MARCELO FERREIRA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício até o valor de R\$ 255.828,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais) reais, assim distribuídos:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.36.36.12.366.281.2MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRATEÚS EDUCA MAIS

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 232.570,86

FONTE: **2 10**

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 23.257,14

FONTE: **1 02**

Art. 2.º. Os créditos serão abertos através de decreto do chefe do Poder Executivo, usando como fontes de recursos as preconizadas no art. 43 da Lei n. 4.320/64.

Art. 3.º. A abertura de créditos decorrentes desta Lei não se inclui no limite definido na LOA.

Art. 4.º. Fica desde já inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta Lei junto ao Plano Plurianual.

Art. 5.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, em 13 de Setembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **007/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROPOSTO(A) – NOME: **SEVERINO DE SOUZA GOMES**; CPF Nº. **485.539.213-87**; CARGO/FUNÇÃO: **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**; EMPENHO: **P08.28.007**; LOCAL DE DESTINO: **TIANGUÁ-CE**; PERÍODO: **30 DE AGOSTO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P09.21.003**; DATADA DE **21 DE SETEMBRO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**; ÓRGÃO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**
